



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Exposição dos Motivos

O Engenheiro Sérgio Luiz Brum foi servidor da PMPA durante quase toda a sua vida. Ingressado nos quadros da prefeitura em 1972, veio a aposentar-se em 2011, depois de trabalhar em diversos cargos e secretarias. O Engº Brum era um incansável defensor dos direitos e condições de trabalho dos servidores municipais, e por isso também do serviço público. Em especial, exerceu uma liderança histórica no “Movimento dos Capacetes Brancos”, movimento de valorização profissional para os técnicos da PMPA entre 2010 e 2012.

Dentre sua vasta trajetória, destaca-se:

- Diretor de Obras Prediais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, SMOV.
- Coordenador de Informações e Processos da Secretaria de Planejamento Municipal, SPM.
- Pela mesma SPM, foi Coordenador do Comitê de Informática, onde construiu processos de agilização documental que incluiu a emissão da “DM - Declaração Municipal”.
- Presidente e diretor da Associação dos Técnicos de Nível Superior da PMPA, ASTEC; ocupava o cargo de vice-presidente na atual gestão.
- Presidente do Conselho de Administração do Previmpa; ocupava o cargo de conselheiro no atual mandato.
- Conselheiro, por dois mandatos, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA.
- Diretor do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul, SENGE.
- Autor dos livros *Evoluindo Por Causa da Pandemia (2020)* e *Vida de Barnabé (2020)*, no formato e-Book Kindle.

Infelizmente, na plenitude de suas atribuições, mesmo aposentado da prefeitura, veio a falecer no mês de maio deste ano.

Pelo enorme carinho e respeito que despertava entre seus colegas e no meio profissional que atuava, bem como pelo papel de liderança que exercia, solicitamos aos nobres pares o reconhecimento a isso na forma de acolhimento desta proposta.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022.

Denomina Rótula Engº Sérgio Luiz Brum o logradouro conhecido como Rótula 5178, na Vila Assunção.

Art. 1º Fica denominado como **Rótula Engº Sérgio Luiz Brum** o logradouro conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Setenta e Oito, localizado na confluência da Avenida Wenceslau Escobar com a Avenida Pereira Passos, Vila Assunção, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: “1952-2022 Servidor de Porto Alegre”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 31/08/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0433836** e o código CRC **E71EFC62**.